

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220026/SOP/CCC. No décimo (10º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO I NOS BAIROS GENIBAÚ - MOÇAMBIQUE, PASSARÉ – CONJUNTO BARROSO 2, EM FORTALEZA – CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes licitantes: (1) **FT CONSTRUÇÕES LTDA** e (2) **KG CONSTRUÇÕES LTDA** por terem apresentado Certidões de Acervo Técnico (CATs) nas quais constam o mesmo responsável técnico como seus detentores, conforme dispõe o subitem 5.2.3.7 do Edital. A empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA** também foi inabilitada por ter apresentado a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, descumprindo o subitem 5.2.2.2, alínea “a” do Edital. As demais empresas e consórcios que participam deste certame, a seguir elencadas, foram declaradas **habilitadas** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIOS
1	ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
2	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
4	CONSÓRCIO AGRADA/OCTHA (AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OCTHA ENGENHARIA LTDA)
5	CONSÓRCIO CETUS ARKO CONSTRUÇÕES (CETUS CONSTRUTORA EIRELI e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA)
6	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
7	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
8	FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
9	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10	M K EMPREENDIMENTOS
11	MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ
12	MPI CONSTRUÇÕES LTDA
13	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
14	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

15	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
16	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
17	SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI
18	TX CONSTRUÇÕES EIRELI

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and notes on lined paper]

Armando de Azevedo

Armando de Azevedo

Rafael Barata

Flamini

Henly - Consórcio Agrícola/Octha

George Soares Costa Tx Construções EIRELI

(ATA – CP20220026/CCC/SOP – 10/08/2022)